



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



PARECER Nº 01/2018 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº
372, de 2018, que "Concede o Título de
Cidadão Honorário de Brasília ao Professor
Dr. JACI FERNANDES DE ARAÚJO.**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2018, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao prof. Dr. JACI FERNANDES DE ARAUJO."

Em sua justificativa o autor apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

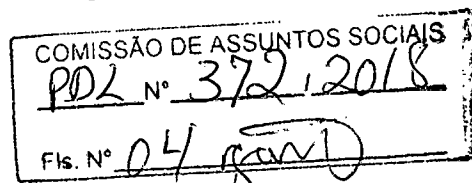
A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza a alínea "L", inciso I do art. 65, do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Assuntos Sociais:

1. analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:(...)

I) concessão de título de cidadão honorário e benemérito;

Preliminarmente, destacamos que o mérito da matéria será examinado no que tange à conveniência e oportunidade, nos limites da temática abrangida por esse colegiado e sua relevância social.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Cumprindo o trâmite regimental, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais.

A proposição em análise trata da concessão de título de Cidadão Honorário de Brasília ao Prof. Dr. Jaci Fernandes de Araújo, e atende perfeitamente a todos os requisitos da Resolução no 250, de 2011, que "Estabelece critérios para a concessão dos Títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília", não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Em 1948, o ilustre professor, veio com a família para Planaltina, então Goiás, onde seu pai comprou fazenda.

Fez parte do curso fundamental, a época o curso primário, com a mãe.

Em 1966 foi aprovado no vestibular da Universidade de Brasília – UNB, e deu início ao curso de direito; tendo solicitado transferência para o CEUB em 1968 para que pudesse estudar no turno noturno, completando sua graduação em 1972.

Advogou por mais de 30 anos antes de se entregar a sua autêntica vocação de professor.

Em 1991 fundou o INSTITUTO PROCESSUS, com a tímida denominação de Curso Processus, com o intuito de preparar candidatos para concursos para a magistratura e promotoria.

Atualmente, o Instituto Processus se completa com a Faculdade Processus, já tendo o curso de Direito reconhecido com o SELO OAB RECOMENDA, com o qual apenas 10% dos cursos do Brasil foram agraciados.

Assim, no âmbito das competências regimentais da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo no 372/2018.

É o parecer.

Sala das Comissões,

de 2018.


Deputado Robério Negreiros - PSD/DF

Relator

